



LEI Nº 5298, de 25 DE MAIO DE 2022.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Movimenta Comunidade e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

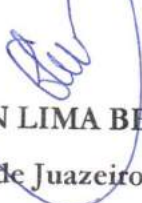
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE, é pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.360.644/0001-29, sem fins lucrativos, filantrópica, execução de serviços de radiofusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiofusão comunitária de acordo com a legislação específica.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinete e cinco) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).


GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

Autoria: Lucas Rodrigues Soares Neto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº

DE 05 DE MAIO DE 2022

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Movimenta Comunidade e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE, é pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.360.644/0001-29, sem fins lucrativos, filantrópica, execução de serviços de radiofusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiofusão comunitária de acordo com a legislação específica.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022.


William dos Santos Bazílio
Presidente em Exercício

Autoria: Lucas Rodrigues Soares Neto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.360.644/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE				PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-9-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.91-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO CAM DO HORTO	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****		
CEP 63.012-010	BARRIO/DISTRITO HORTO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMMELK@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8813-3056		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 09:09:47 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.360.644/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MOVIMENTA COMUNIDADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO MOVIMENTA COMUNIDADE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO CAM DO HORTO	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
CEP 63.012-010	BAIRRO/DISTRITO HORTO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMMELOK@HOTMAIL.COM
TELEFONE (88) 8813-3056		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2022** às **09:09:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA 069

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICA

Foi procedido o **REGISTRO**, na forma do art. 114 e seguintes da Lei 6.015/73, da **ATA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNIDADE**, CNPJ: 00.000.000/0000-00, sob Nº de **ORDEM: 3722**, **LIVRO: A-31**, **FOLHAS: 069-071** e **SELO: AAL513154** devidamente criptografado e armazenado no endereço eletrônico: https://cartoriomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3722/ Código: **05974119**, abaixo lançado. Do que dou FÉ. Juazeiro do Norte-CE, 15/02/2022.

CNPJ 06.749.311/0001-34

Paulo de Tarso Gondim Machado
Tabelião / Oficial de Registros

CLASES EN FORMA DIGITAL Si ya estás estudiando, ¡ahora puedes estudiar mejor! 100% Gratuito 100% Seguro 100% Fácil 100% Seguro 100% Seguro 100% Seguro ¡Vente a estudiar! Busca en Google: CLASES EN FORMA DIGITAL Reservar tu lugar			CLASES EN FORMA DIGITAL Si ya estás estudiando, ¡ahora puedes estudiar mejor! 100% Gratuito 100% Seguro 100% Fácil 100% Seguro 100% Seguro 100% Seguro ¡Vente a estudiar! Busca en Google: CLASES EN FORMA DIGITAL Reservar tu lugar	
--	--	---	--	--

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabelião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartorlomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3722/ e informar o código: 05974119

DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3722

LIVRO: A-31

FOLHAS: 069-071

FOLHA 070

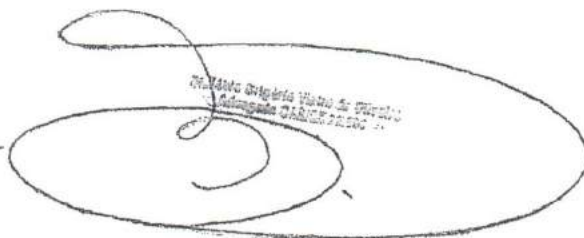
ATA DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE

Sede: Rua Caminho Do Horto Bairro: Horta Nº 420
Cidade: Juazeiro Do Norte-Ce CEP: 63012010

Aos (28/04/2020) as (19:00), Na cidade de Juazeiro Do Norte-Ce reuniram-se em assembléia geral, os cidadãos descritos e assinado na relação de fundadores em anexo, com a finalidade de fundar uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de direito privado, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Cícero Daniel Balbino Bezerra Campos, que escolheu a me João Batista Bezerra Da Silva para secretariá-lo. Com a palavra, O Sr. Presidente falou do desejo de todos os presentes, em fundar uma ASSOCIAÇÃO promovendo Esporte, Cultura, Laser, Educação, Assistência social, Saúde, preservação ao meio ambiente, Prevenção as Drogas, fazendo-se representar ao órgão públicos e iniciativa privada; que foi aprovado por unanimidade. Após um breve aplauso, retoma a palavra o Sr. Presidente, apresentando o resultado das sugestões relacionadas a denominação social, o endereço da sede social e as cores da ASSOCIAÇÃO (Laranja), que são aprovados por unanimidade, ficando da seguinte forma (ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE) que terá sua sede na cidade de Juazeiro Do Norte Estado do Ceará. Em seguida O Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópia da minuta do estatuto a ser discutido, e após debate de item por item foi aprovado na íntegra o estatuto da ASSOCIAÇÃO, que segue em anexo. Após a fundação, o Sr. Presidente deu início a eleição para compor os cargos da diretoria executiva e conselho fiscal, apresentando a assembléia os candidatos inscritos, em seguida os submetendo ao pleito eletivo. Após a contagem dos votos presenciado por todos, ficou assim composta diretoria executiva da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE:

Assinatura do advogado
Registro na OAB Nº



Cícero Daniel Balbino Bezerra Campos

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabellão e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3722/ e informar o código: 05974119

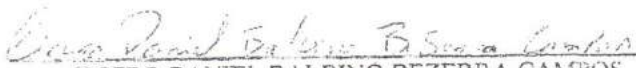
DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3722

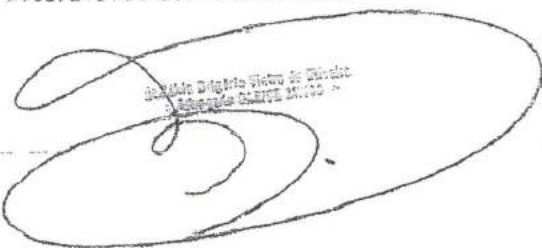
LIVRO: A-31

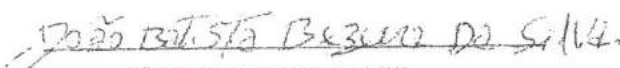
FOLHAS: 069-071

FOLHA 071

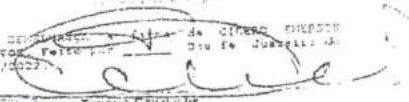

CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS
Presidente
RG: 99029273160 CPF: 976.374.673-68

Assinatura de advogado
Registro na OAB Nº _____


ISABEL FRANCIÉLE VIEIRA CAMPOS BEZERRA
TESOUREIRA
RG: 2002029239734 CPF: 032.443.533-98


JOÃO BATISTA BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIO
RG: 31542081 CPF: 655.502.124-49


CICERO EMERSON GALDINO
CONSELHO FISCAL
RG: 2008766073-8 CPF: 875.180.773-70


Anderson Tenório Cavalcante

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabellião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoa/juridica/sdm_downloads/3722/ e informar o código: 05974119

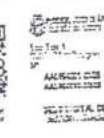
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICA

Foi procedido **O REGISTRO**, na forma do art. 114 e seguintes da Lei 6.015/73, do **ESTATUTO ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNIDADE**, CNPJ: 00.000.000/0000-00, sob Nº de **ORDEM: 3721, LIVRO: A-31, FOLHAS: 055-068 e SELO: AAL513153** devidamente criptografado e armazenado no endereço eletrônico: https://cartoriomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3721/ Código: **17295612**, abaixo lançado. Do que dou FÉ. Juazeiro do Norte-CE, 15/02/2022.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Paulo de Tarso Gondim Machado
Tabellião / Oficial de Registros



Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabellião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3721/ e informar o código: 17295612

DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 056

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE P. JURIDICAS DESTA COMARCA
DE JUAZEIRO DO NORTE ESTADO DO CEARÁ.

CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS, Brasileiro, Casado, comerciante, residente
Domiciliado nessa cidade Juazeiro Do Norte-Ce, in fins assinado, vem, perante V.Sa.

Requerer se digne conceder O Registro de Estatuto e da Ata.

ONG MOVIMENTA COMUNIDADE

Na forma do art.1º da lei 9.042, de 09/05/95.

N.Termos

P. Deferimento

Juazeiro Do Norte-Ce

Cícero Daniel Balbino Bezerra Campos
Cícero Daniel Balbino Bezerra Campos

Presidente

RG: 99029273160/CPF: 976374.673-68

Requerido POR CANCELAMENTO a firma de CICERO DANIEL BALBINO
BEZERRA CAMPOS. Feito por _____, Des. Jc. Juazeiro do
Norte-CE, 05/10/2021.

Anderson Faria Cavalcante

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabelião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE
amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar:
https://cartoriomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3721/ e Informar o código: 17295612

Rua São Francisco, 246, cep: 63.020-215, Centro - Juazeiro do Norte-CE
Fone: (88)3512-1313 | Email: rtdd@cartoriomachado.com.br | <https://cartoriomachado.com.br/>

DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 057

CAPÍTULO PRIMEIRO

Art. 1º - "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNIDADE", ou pela forma abreviada "AMC", fica instituída esta ASSOCIAÇÃO civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO

Sede: Caminho Do Horto Bairro: Horto Nº 420
Cidade: Juazeiro Do Norte-Ce CEP: 63012010

Art. 2º - "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" terá sua sede e foro na cidade de "JUAZEIRO DO NORTE-CE", à Rua Do Horto Nº420 Bairro: Horto", podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 3º - "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos Objetivos

Art. 4º - "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano através de atividades Culturais Esportiva Meio Ambiente, através das atividades de educação profissional, Ação Social e Saúde e combate as Drogas.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, a "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNIDADE" promoverá e colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando o bem esta da sociedade conforme a Lei nº 9.790/99).

I - Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

II - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;

III - promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

IV - promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de consumo de drogas;

V - preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo Tabelião e Oficial de Registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE, amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoa/juridica/sdm_downloads/3721/ e Informar o código: 17295612

DATA: 15/02/2022

ORDEN: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 058

VI - Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

VII - promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

VIII - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

ESPORTE: Promovendo o seu perfeito funcionamento realização de competições e entrosamento, e na formação de jovens e adultos nas atividades esportivas Futsal, Futebol De Campo, Vôlei, Basquete, Skate, Atletismo e Capoeira, Jiu-Jitsu buscando apoio financeiro, junto à iniciativa privado e órgãos Municipais e federais.

CULTURA: Promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento com a Comunidade valorizando e trazendo presente à cultura da REGIÃO nos Eventos realizada na comunidade, Aula de Dança, Quadrilhas Juninas, Apresentação de Reisado e Lapinha, Aula de Música, Carnaval.

Parágrafo Segundo - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público Municipal Estadual e Federal que atuem em áreas afins.

Art. 5º - " ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO QUATRO

Dos Sócios, Seus Direitos e Deveres.

Art. 6º - A " ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" é constituída por número ilimitado de sócios, os quais serão das seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

Art. 7º - São sócios, efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 10, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

Art. 8º - São sócios colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da "ONG MOVIMENTA COMUNIDADE".

DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 059

Art. 9º - São considerados sócios beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se condunem com os objetivos dessa ONG.

Art. 10 - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE", nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Único - A admissão de novos sócios, de qualquer categoria será decidida pelo Presidente.

Art. 11 - São direitos dos associados:



I - Participar de todas as atividades associativas;

II - Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE".

IV - Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 12 - São deveres dos associados:

I - Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

II - Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" e difundir seus objetivos e ações.

Art. 13 - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE".



CNPJ 06.749.311/0001-34

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabelião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabelião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3721/ e informar o código: 17295612

Rua São Francisco, 246, cep: 63.020-215, Centro - Juazeiro do Norte-CE
Fone: (88)3512-1313 | Email: rdn@cartoriomachado.com.br | <https://cartoriomachado.com.br/>

DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 060

CAPÍTULO QUINTO

Das Assembleias Gerais

Art. 14 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos sócios efetivos da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE".

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

I - apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

II - Nomeação ou destituição do Diretor Executivo;

III - Nomeação dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal;

IV - Deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos;

V - Deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;

VI - Deliberar sobre a extinção da ASSOCIAÇÃO e a destinação do patrimônio social;

VII - Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 16 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por pelo menos a metade dos sócios efetivos.

Art. 17 - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE atuara como Rádio Comunitária.

CAPÍTULO SEXTO

Da Administração

Art. 18 - A "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" será dirigido pela Diretoria Executiva eleita em assembleia geral, para um período de quatro (04) anos, podendo ou não ser reeleita.

A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da ASSOCIAÇÃO, com poderes Específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 061

Art. 19 - O Presidente da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" visando imprimir maior operacionalidade às ações da ASSOCIAÇÃO, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:

I - coordenar e dirigir as atividades gerais específicas da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE".

II - Celebrar convênios e realizar a filiação da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" a instituições ou organizações, por delegação do Presidente;

III - Representar a "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da ASSOCIAÇÃO;

IV - Encaminhar anualmente aos sócios efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;

V - Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE".

VI - Elaborar e submeter aos sócios efetivos o Orçamento e Plano de Trabalho Anual;

VII - propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;

VIII - propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;

IX - adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da ASSOCIAÇÃO, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;

X - elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE", e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

XI - exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Parágrafo Único - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade à custa da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE".

DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 062

CAPÍTULO SETIMO

Do Conselho Fiscal

Art. 20 - Compete ao Conselho Fiscal, ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábeis-financeiras da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE", oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" sempre que necessário.

III - Comparecer, quando convocados, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

IV - Opinar sobre a dissolução e liquidação da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE".

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal só será instalado, e seus membros convocados, se a "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" não contratar auditores externos, ou se assim exigir, através de maioria simples, a Assembleia Geral.

CAPÍTULO OITAVO

Do Patrimônio

Art. 21 - O patrimônio da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional e estrangeiro.

Art. 22 - "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único - "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

CNPJ 06.749.311/0001-34

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabellião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3721/ e informar o código: 17295612

Rua São Francisco, 248, cep: 63.020-215, Centro - Juazeiro do Norte-CE
Fone: (88)3512-1313 | Email: rtgpf@cartoriomachado.com.br | <https://cartoriomachado.com.br/>

Este documento é digitalmente assinado pelo tabellião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no

DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 063

CAPÍTULO NONO

Do Regime Financeiro

Art. 23 - O exercício financeiro da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 24 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO DÉCIMO

Da Qualificação da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Acordo Com a Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999.

Parágrafo Único - A "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 25 - A "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 26 - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art. 27 - A "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 28 - O conselho fiscal ou órgão equivalente terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

DATA: 15/02/2022

ORDEN: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 064

Art. 29 - Na hipótese da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art. 30 - Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 31 - A "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, no relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 32 - É vedada à "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE", como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Da Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 33 - Será instituído o Conselho Comunitário de, no mínimo, cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como

Associações de classe beneméritas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

COMUNIDADE; venha explorar serviços de radiodifusão, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

CNPJ 06.749.811/0001-34

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo Tabelião e Oficial de Registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoa/juridica/sdm_downloads/3721/ e informar o código: 17295612

Rua São Francisco, 246, cep: 63.020-215, Centro - Juazeiro do Norte-CE

Fone: (88)3512-1313 | Email: rtpp@cartoriomachado.com.br | <https://cartoriomachado.com.br/>

DATA: 15/02/2022

ORDEN: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 065

Art. 34 - A responsabilidade e a orientação intelectual da rádio comunitária da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 35 - O quadro de pessoal da rádio comunitária da "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" será constituído de, ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art. 36 - A "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" não efetuará nenhuma alteração do presente estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 37 - A "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" adotará o nome de fantasia de "Rádio Comunitária MOVIMENTA COMUNIDADE FM" para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

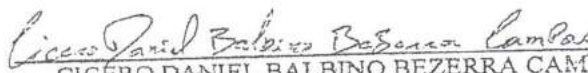
Sobre o serviço de radiodifusão comunitária, vide Lei nº 9.612, de 19.02.1998.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

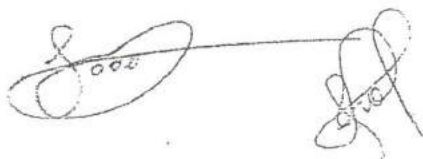
Das Disposições Gerais

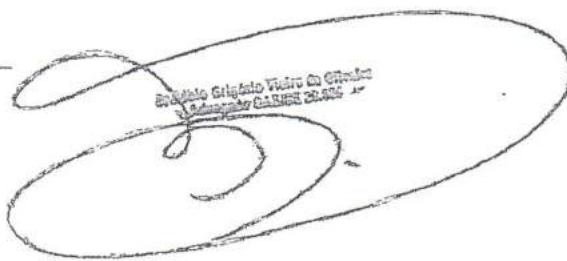
Art. 38 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE" em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Local: Caminho Do Horto; Bairro: Horto Nº420
JUAZEIRO DO NORTE-CE
Data De Fundação 28/04/2020.


CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS
Presidente
RG: 95029273160/CPF: 976.374.673-68

Assinatura do advogado
Registro na OAB Nº _____




Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2022.

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo Tabellião e Oficial de Registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE, amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoa/juridica/sdm_downloads/3721/ e informar o código: 17295612

DATA: 15/02/2022

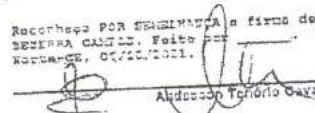
ORDEN: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 066

RECONHEÇA POR SEMELHANÇA a firma de CICERO DANIEL BALDIRO
SERRA CASTILHO. Feito por Dou. fe. Juazeiro do
Norte-CE, 07/10/2021.


Aldeisson Tonório Cavalcante



CNPJ 06.749.311/0001-34

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabelião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3721/ e Informar o código: 17295612

DATA: 15/02/2022

ORDEM: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 067

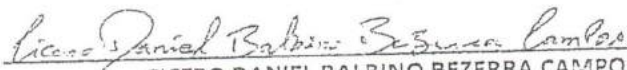
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE
(AMC)

PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E ADMISSÃO DE NOVOS
ASSOCIADOS.

A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE, com sede nesta cidade JUAZEIRO DO NORTE-CE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Senhor CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede caminho do horto nº420, às 19:00 horas, (28/04/2020) com a seguinte ordem do dia:

- 1- Admissão de novos associados;
- 2- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;
- 3 - Reforma Estatutária da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE;
- 4- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE, em cumprimento ao disposto no artigo 11, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º do Estatuto padrão da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE;
- 5- A Assembleia Geral Instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 50% mais 1 associado.

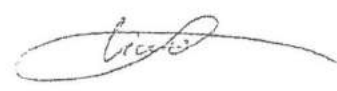

CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS

PRESIDENTE

RG: 99029273158 CPF: 976.374.673-58







Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo Tabelião e Oficial de Registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoa/juridica/sdm_downloads/3721/ e informar o código: 17295612

DATA: 15/02/2022

ORDEN: 3721

LIVRO: A-31

FOLHAS: 055-068

FOLHA 068

15/02/2022 21:59

Documento Oficial de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO RECEBIM
CEP2100246040

01. IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL (EMPRESA OU ESTABELECIMENTO)

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTA COMUNIDADE

TP DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELACIONAMENTO ENTRE SUJEITOS (DATA DO EVENTO)

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: CBAR000000 - 000000000000000000

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS

CPF
976.374.673-68

LOCAL

DATA
15/02/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Nº: 976.374.673-68

Apoiado pela Instrução Normativa nº 1.660, de 27 de dezembro de 2016

CICERO DANIEL
BALBINO BEZERRA
CAMPOS:97637467368

Assinado digitalmente por:
CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA
CAMPOS:97637467368
Data: 15/02/2022 21:59:41 (UTC-03:00)

www.receita.fazenda.gov.br/assessoria/imprensa/CNPJ/assessoria.asp

3/5

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente pelo tabelião e oficial de registros do 2º Ofício de Juazeiro do Norte-CE amparado no PROVIMENTO Nº. 8/2014 CGJCE Art. 249 § 1º Art. 250. Para conferência de autenticidade usar o QR-CODE ou acessar: https://cartoriomachado.com/pessoajuridica/sdm_downloads/3721/ e informar o código: 17295612

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Cícero Daniel Balbino Bezerra Campos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99029273160 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2015

NOME
CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA BEZERRA DA SILVA

ANGELA MARIA BALBINO

NATURALIDADE
JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO
17/10/1983

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: MARROCOS TERMO: 15355 FOLHA: 127

LIVRO: B 39 JUAZEIRO DO NORTE - CE

CPF **976.374.673-68**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Cícero Daniel Balbino Bezerra
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1983 Nº INSCRIÇÃO 0618-2283-0736 D.V. 028 SEÇÃO 0457

MUNICÍPIO / UF
JUAZEIRO DO NORTE/CE

DATA DE EMISSÃO
04/10/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 976.374.673-68

Nome **CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS**

Nascimento 17/10/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polegar Direito

Isabel Francisca v. campos Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15.000.000.000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

200202973734

DATA DE
EXPIRAÇÃO

21/06/2015

ROGER

ISABEL FRANCISCA VIEIRA CAMPOS BEZERRA

FILIAÇÃO

FRANCISCO CAMPOS FILHO

MARIA DE JESUS VIEIRA CAMPOS

NATURALIDADE

MUNICÍPIO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO

28/05/1998

DIGITO

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: MARROCOS TERMO: 15355 FOLHA: 127

LIVRO: B-39 JUAZEIRO DO NORTE - CE

CPF

032.443.533-98

SEX

M

ALT

1,75

PES

55

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

VERSÃO 2.0.0.0

Bezerra

TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPLEIO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

160.38821.10-5

0802839

0050

CE

Cicero Emerson Galdino dos Santos



conselho Fiscal

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



CICERO EMERSON GALDINO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

DAMIANA GALDINO DA SILVA

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 27/08/1987

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE

DOCUMENTO: C.N. 35644 LVA 98 FLS 31 - 20/10/1987 - CARTÓRIO DO

REGISTRO CIVIL - JUAZEIRO DO NORTE - CE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 075.180.773-70

SEÇÃO: CNH: ZONA:

TÍT. ELEITOR: LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA JUAZEIRO DO NORTE/CE - 13/08/2015

Assinado digitalmente por Cicero Emerson Galdino dos Santos

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE



**MOVIMENTA
COMUNIDADE**

JUAZEIRO DO NORTE-CE

ENDEREÇO: RUA CAMINHO DO HORTO Nº420

BAIRRO: HORTO TEL: (88) 2157-9498

E-MAIL: ONGMOVIMENTACOMUNIDADE@GMAIL.COM



Data De Fundação 28\04\2020

A ONG MOVIMENTA COMUNIDADE é composta por cinco membros da diretoria:

Presidente: Cícero Daniel Balbino Bezerra Campos

Tesoureira: Isabel Franciele Vieira Campos Bezerra

Secretario: João Batista Bezerra Da Silva

Conselho Fiscal: Cícero Emerson Galdino Dos Santos

E-mail:ongmovimentacomunidade@gmail.com



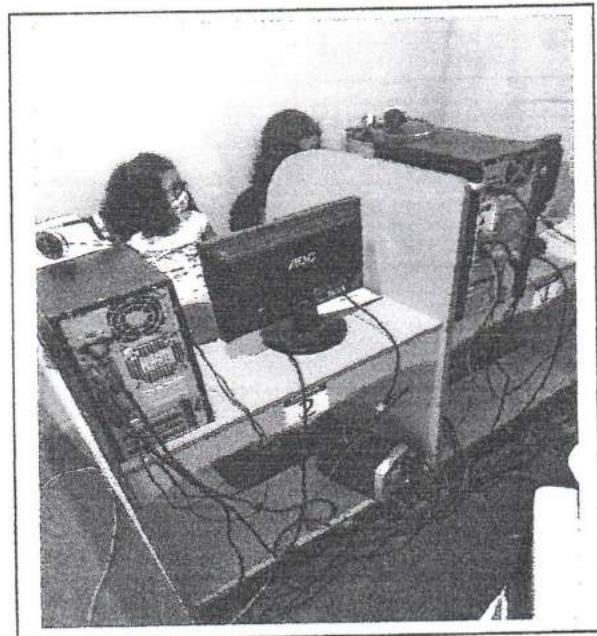
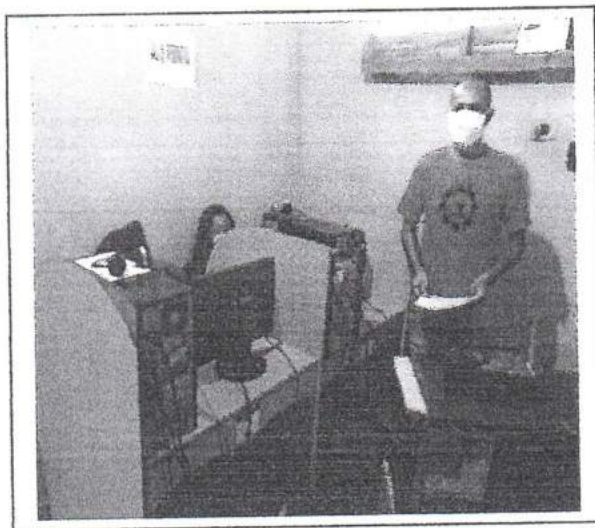


PROJETO CAMINHO DIGITAL

INSTRUTORES VOLUNTARIO:

Início das atividades: 11\01\2020

CICERO DANIEL BALBINO BEZERRA CAMPOS





PROJETO CAMINHO DA MUSICA

INSTRUTORES VOLUTARIO:

Inicio das atividade: 01\01\2020

JOSE MURILO BERLAMINO



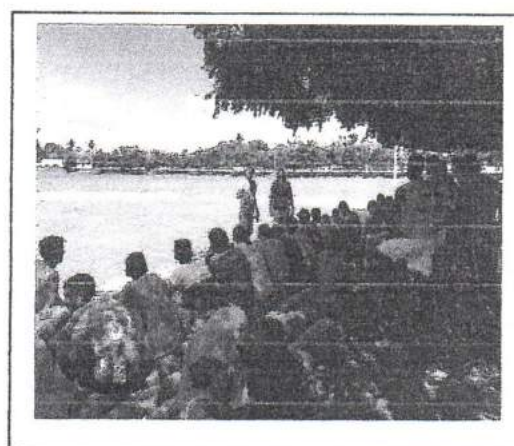


PROJETO FUTEBOL PARA TODOS

INSTRUTORES VOLUTARIO:

Início das atividades: 02\02\2020

ADALBERTO DOS SANTOS ESTEVÃO



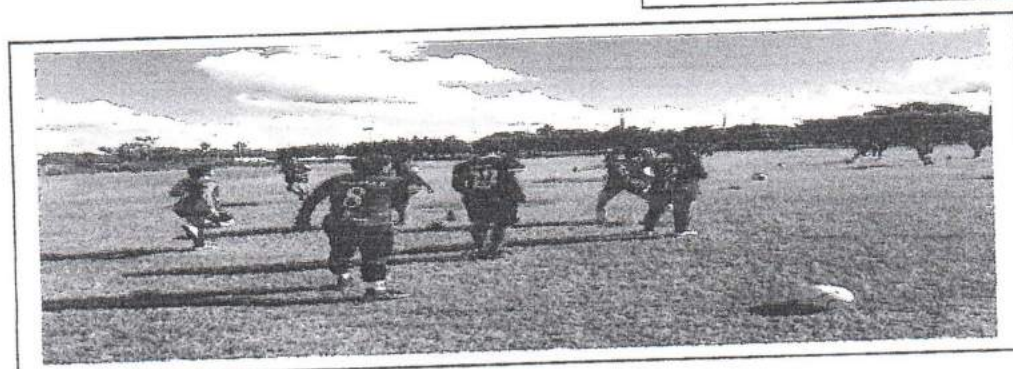


PROJETO FUTEBOL PARA TODOS FEMININO

INSTRUTORES VOLUTARIO:

Início das atividades: 10\01\2020

ROBERTO ALVES DA SILVA





PROJETO FUTSAL PARA TODOS

INSTRUTORES VOLUTARIO:

Início das atividades: 10\01\2020

DIEGO FRANCISCO DA SILVA





COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

MINI MARATONA DO HORTO



TAÇA MOVIMENTO JOVEM DO HORTO



COMPETIÇÃO DE SKATE



TAÇA MOVIMENTO JOVEM DE FUTSAL



TAÇA MOVIMENTO JOVEM FEMININO





PROJETO CAMINHO DA CAPOEIRA

INSTRUTORES VOLUNTARIO:

Início das atividades: 02\07\2020

JARDEL ALEXSANDRE DA SILVA



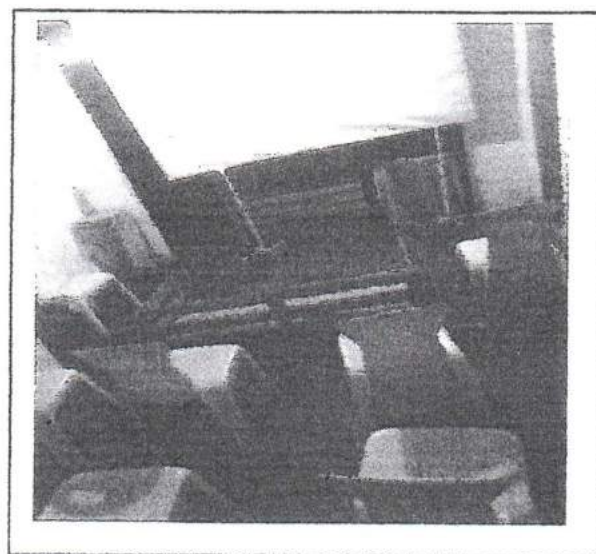
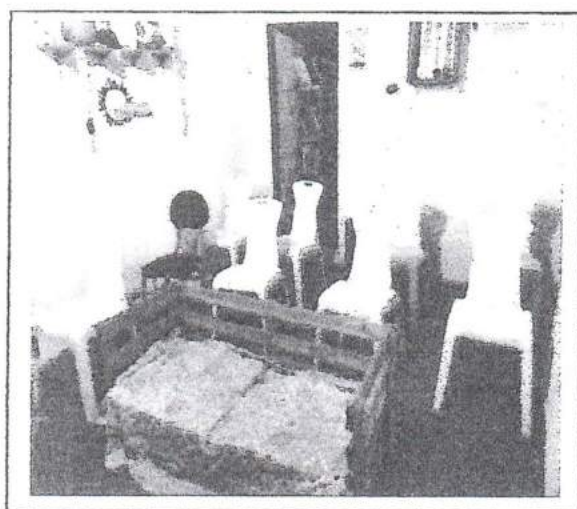


PROJETO CINEMA COMUNITARIO

INSTRUTORES VOLUTARIO:

Inicio das atividades: 10\01\2020

CICERO EMERSON GALDINO DOS SANTOS





CULTURA

HORTO FOLIA



FESTIVAL DE DANÇA



FESTIVAL DE VOZ & VIOLÃO



FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA





Projeto Mãos Solidário!

